

LGPD nas Instituições Financeiras



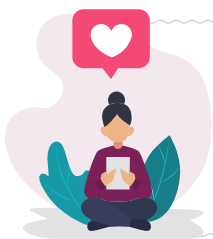
Qual será o impacto?

Os bancos utilizam dados pessoais em larga escala, estando sujeitos à ampla regulamentação setorial, inclusive, em relação ao controle das informações pessoais de seus clientes e à prevenção de atividades de lavagem de dinheiro. Portanto, o desafio em relação à LGPD será conciliar as obrigações da Lei com todas as outras que atingem as instituições financeiras.

Quais são os principais pontos de atenção?

- 1 Coleta de dados pessoais por correspondentes bancários
- 2 Acompanhamento dos fornecedores de serviços de TI
- 3 Política de *know your customer*, com dados cadastrais dos clientes
- 4 Compartilhamento de dados, inclusive com empresas do mesmo grupo
- 5 Utilização de dados para finalidades variadas, especialmente comerciais
- 6 Interação com bureaus de crédito

É possível conciliar LGPD com experiência do usuário



A conformidade **não deve tornar a utilização dos apps uma experiência cansativa**, com coleta excessiva de autorizações, por exemplo.

Devem ser buscadas soluções criativas para adaptar fluxos e processos sem prejudicar a experiência do usuário.



Dicas para adequação à LGPD



Estabelecer novas políticas para coleta de dados por correspondentes bancários



Implementar procedimento de anonimização de dados, sempre que possível



Manter canal para atendimento de solicitações de titulares de dados



Garantir transparência em avisos/políticas de privacidade



Revisar as medidas de controle interno dos funcionários para a prevenção da lavagem de dinheiro



Estruturar a função do DPO, avaliando as habilidades necessárias para o cargo



Revisar os critérios para contratação de fornecedores (observando a Resolução 4.658/2018)



Avaliar juridicamente a possibilidade de uso de dados para atividades que extrapolem o serviço contratado